



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 186, de 11 de abril de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o Termo de Ciência de Indicação – Equipe de Planejamento da Contratação e/ou Equipe de Fiscalização (Doc. SEI nº 0109398),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **Érika Lorena Pereira da Silva**, SIAPE nº 3024109, para atuar **no âmbito do Centro de Ciências**, como Fiscal Titular, no acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preço decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 40/2017** (Processo nº 23067 - 004005/2017-99), que têm como objeto o registro de preços para aquisição de materiais eletroeletrônicos de consumo para os laboratórios de eletrônica digital, analógica, robótica e afins das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará (Centro de Ciências, Centro de Agrárias, Centro de Tecnologia e Campi da UFC em Crateús, em Russas, em Sobral e em Quixadá).

**Art. 2º.** DESIGNAR a servidora **Lorrayne Nogueira Lima**, SIAPE nº 2316807, para atuar **no âmbito do Centro de Ciências**, como Fiscal Suplente no acompanhamento e fiscalização do pregão supracitado, nos impedimentos eventuais do Titular.

**Art. 3º.** Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais e Suplentes aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 5º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/04/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0121496** e o código CRC **454F64B8**.

**Referência:** Processo nº 23067.018808/2018-10

SEI nº 0121496